



**Exercício: 2014**

**Decreto nº 104/2014 de 07/08/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1467/2014 de 06/08/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 220,56 (duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
559 - 4.4.90.52.00.00	151 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220,56
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>220,56</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.38.00.00	Fonte: 151	220,56
	<b>Total da Receita:</b>	<b>220,56</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**